



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2025

Promulga a Lei nº 712/2025, que Cria o Sistema Municipal de Ensino de Araióses – MA, e dá outras providências, sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal (Gestão 2023), no tempo hábil previsto no Art.42, Inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, definidas no Art. 42, Incisos IV e V da Lei Orgânica municipal e Art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 712/2023, de 16 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Cria o Sistema Municipal de Ensino de Araióses - MA e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição executiva foi recebido há mais de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pela Excelentíssima Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 64, § 2º da Lei Orgânica Municipal no que concerne a aludida proposição.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 712/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Cria o Sistema Municipal de Ensino de Araióses - MA e dá outras providências, cujo conteúdo faz parte integrante do Presente Ato de Promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente